República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas

Tijucas (SC), 16 de fevereiro de 2018.

MOÇÃO DE APLAUSOS

O Poder Legislativo de Tijucas, no uso de suas prerrogativas legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, Constituição do Estado de Santa Catarina e pela Lei Orgânica do Município de Tijucas e em conformidade com o Capítulo V, Artigo 104 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tijucas, acatando proposição do Vereador Fernando Fagundes, aprovada em reunião plenária desta Casa Legislativa realizada no dia 15 de fevereiro do corrente ano, torna público o seu reconhecimento ao jovem tenista Leonardo Schmitz Frederico, "parabenizando pela conquista em 2017, da 1ª Colocação no Ranking Estadual na categoria masculino até 18 anos, no mesmo ano consagrou-se Campeão Brasileiro Interclubes, das etapas realizadas em Curitiba e Criciúma, cheio de sonhos e metas, o jovem conta com apoio dos pais, Gilson Luiz Frederico e Jaqueline Schmitz Frederico, e patrocinadores para seguir firme nos seus objetivos".

E, por serem estas as convicções do Poder Legislativo de Tijucas, subscrevo-me.

Respeitosamente,

Recebido 13/03/18

JUAREZ SOARES
Presidente

Rua Coronel Büchelle, 181 – Centro – 88.200-000 – Tijucas – S.C.
Fone/Fax: 0xx48 3263-0921
Email: camaratijucas@camaratijucas.sc.gov.br